



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 340ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unifal/cepe-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

Expediente:

- a) Comunicados da presidência.
- b) Ata da 339ª reunião do CEPE - Deliberação.

Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.013227/2023-11** - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Deliberação;
- b) **Processo nº 23087.014456/2023-44** - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (versão 2022 - ingressantes a partir de 2023) - Deliberação;
- c) **Processo nº 23087.013955/2023-14** - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Deliberação;
- d) **Processo nº 23087.013423/2023-87** - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - Deliberação;
- e) **Processo nº 23087.016651/2022-28** - Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Deliberação;
- f) **Processo nº 23087.011882/2023-26** - Proposta de criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: "Especialização em Neuromodulação não invasiva em dor" - Deliberação;
- g) **Processo nº 23087.005894/2023-11** - Solicitação de Revalidação de Diploma de Constanza Deyanu Alvear Perez - Deliberação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 19/09/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086703** e o código CRC **DCA4905E**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 1086703